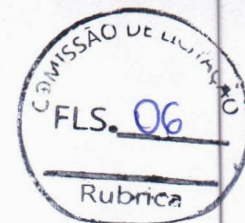




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão – TO, compreendendo certificados para pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades A1 e A3, com fornecimento em arquivo digital, token criptográfico ou cartão, conforme especificações e quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a fase inicial do planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, analisar os riscos envolvidos e demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da futura contratação.

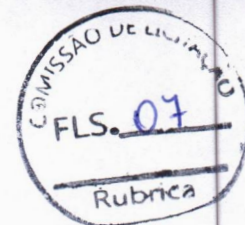
A certificação digital é ferramenta indispensável para a Administração Pública contemporânea, sendo utilizada para autenticação, assinatura eletrônica qualificada, acesso seguro a sistemas governamentais e garantia da validade jurídica dos atos administrativos praticados em meio eletrônico.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração necessita da emissão e renovação de certificados digitais ICP-Brasil para atender às demandas dos agentes públicos responsáveis pela execução de atividades administrativas que exigem identificação eletrônica segura.

Os certificados digitais são utilizados diariamente para:

- assinatura eletrônica de documentos oficiais;
- acesso aos sistemas do Governo Federal, Estadual e Municipal;
- utilização das plataformas da Receita Federal;
- acesso aos sistemas do Tribunal de Contas;
- envio de informações aos órgãos de controle;
- operacionalização do eSocial;
- utilização do Portal GOV.BR;
- transmissão de declarações e prestações de contas;
- assinatura de contratos administrativos;
- autenticação de processos eletrônicos;
- demais atos administrativos que exigem certificação digital.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sem a disponibilidade dos certificados digitais, diversos procedimentos administrativos ficariam comprometidos, ocasionando atrasos na execução das atividades institucionais, prejuízos à continuidade dos serviços públicos e riscos ao cumprimento das obrigações legais do Município.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, que dependem da utilização de Certificados Digitais emitidos no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

A certificação digital constitui ferramenta indispensável para a Administração Pública, proporcionando autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica aos documentos eletrônicos, além de assegurar a identificação inequívoca do agente público durante a prática de atos administrativos em ambiente eletrônico.

A utilização dos certificados digitais possibilita o acesso seguro a sistemas governamentais disponibilizados pelos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, tais como Receita Federal do Brasil, eSocial, Portal e-CAC, plataformas de prestação de contas, sistemas de convênios, tribunais de contas, assinaturas eletrônicas de contratos, processos administrativos eletrônicos, envio de declarações obrigatórias e demais serviços que exigem autenticação mediante certificado digital.

A contratação encontra fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conferindo validade jurídica aos documentos eletrônicos assinados digitalmente.

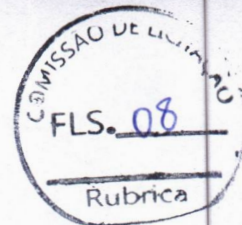
Também observa as disposições da Lei Federal nº 14.063/2020, que disciplina o uso de assinaturas eletrônicas nas interações com entes públicos, reconhecendo a assinatura eletrônica qualificada, realizada mediante certificado digital ICP-Brasil, como a modalidade de maior nível de segurança.

Além do atendimento às exigências legais, a certificação digital proporciona significativa redução de custos operacionais com impressão, autenticação, reconhecimento de firma, deslocamentos e armazenamento físico de documentos, contribuindo para maior eficiência, economicidade, sustentabilidade e modernização da Administração Pública, em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança das informações e a eficiência dos processos administrativos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar:

- continuidade dos serviços públicos;
- segurança da informação;
- validade jurídica dos documentos eletrônicos;
- conformidade com a legislação vigente;
- eficiência administrativa;
- redução do uso de documentos físicos;
- maior celeridade na tramitação processual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação encontra respaldo, principalmente, nos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Medida Provisória nº 2.200-2/2001 (Institui a ICP-Brasil);
- Lei Federal nº 14.063/2020 (Dispõe sobre assinaturas eletrônicas);
- Decreto Federal nº 10.543/2020 (Transformação Digital);
- Demais normas expedidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Durante o levantamento preliminar foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Não realizar a contratação

Solução inviável, uma vez que impossibilitaria o acesso aos sistemas governamentais e inviabilizaria a assinatura eletrônica dos documentos oficiais.

Alternativa 02 – Utilização de assinaturas eletrônicas simples ou avançadas

Embora admitidas em algumas situações, não atendem às exigências legais para diversos sistemas governamentais que exigem assinatura eletrônica qualificada mediante certificado ICP-Brasil.

Alternativa 03 – Contratação de empresa especializada para emissão dos certificados digitais

Alternativa considerada mais adequada, pois atende integralmente às exigências legais, técnicas e operacionais da Administração Pública, garantindo validade jurídica, segurança da informação e continuidade dos serviços.

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

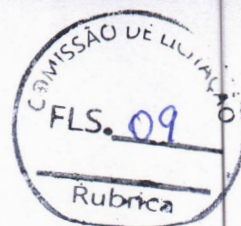
Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para emissão dos certificados digitais ICP-Brasil representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação compreenderá a emissão e renovação de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas e jurídicas, contemplando certificados A1 e A3, fornecidos em arquivo digital, token criptográfico ou cartão inteligente, conforme necessidade da Administração.

A empresa contratada deverá estar regularmente credenciada perante a ICP-Brasil e observar todas as normas técnicas expedidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

9. QUANTITATIVOS ESTIMADOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Certificado Digital ICP-Brasil A1 – Pessoa Física – Arquivo – validade de 12 meses	Unidade	02
02	Certificado Digital ICP-Brasil A3 – Pessoa Física – Renovação – validade de 36 meses	Unidade	02
03	Certificado Digital ICP-Brasil A3 – Pessoa Física – Cartão – validade de 36 meses	Unidade	02
04	Certificado Digital ICP-Brasil A3 – Pessoa Física – Token – validade de 36 meses	Unidade	02
05	Certificado Digital ICP-Brasil A1 – Pessoa Jurídica – Arquivo – validade de 12 meses	Unidade	02
06	Certificado Digital ICP-Brasil A3 – Pessoa Jurídica – Renovação – validade de 36 meses	Unidade	01
07	Certificado Digital ICP-Brasil A3 – Pessoa Jurídica – Cartão – validade de 36 meses	Unidade	01
08	Certificado Digital ICP-Brasil A3 – Pessoa Jurídica – Token – validade de 36 meses	Unidade	01

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas na emissão de certificados digitais credenciadas na ICP-Brasil, bem como por meio de consulta ao Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Painel de Preços do Governo Federal e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

Os valores obtidos servirão de base para definição do preço estimado da contratação, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

11. ANÁLISE DOS RISCOS

Foram identificados os seguintes riscos relevantes:

Risco: atraso na elaboração do Termo de Referência.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

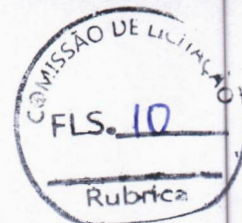
Mitigação: acompanhamento do cronograma pela equipe de planejamento.

Risco: licitação deserta ou fracassada.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Mitigação: ampla pesquisa de mercado e divulgação do certame.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Risco: empresa vencedora não assinar o contrato.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Mitigação: aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e convocação do licitante remanescente.

Risco: atraso na emissão dos certificados.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Mitigação: previsão de prazos máximos de entrega, fiscalização contratual e aplicação de sanções.

Risco: emissão de certificados em desconformidade com as normas da ICP-Brasil.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Mitigação: exigir que a contratada seja Autoridade Certificadora credenciada ou vinculada à ICP-Brasil.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação espera-se:

- garantir continuidade das atividades administrativas;
- assegurar validade jurídica dos documentos eletrônicos;
- ampliar a segurança da informação;
- reduzir custos com processos físicos;
- aumentar a eficiência administrativa;
- permitir acesso contínuo aos sistemas governamentais;
- proporcionar maior celeridade na tramitação dos processos administrativos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, do levantamento de mercado, das alternativas existentes e dos riscos envolvidos, conclui-se que a contratação mostra-se técnica, econômica e operacionalmente viável.

A solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, além de estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento manifesta-se FAVORAVELMENTE pela continuidade da contratação.

Bernardo Sayão – TO, 01 de junho de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

